



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI COMPLEMENTAR Nº 170/2021 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre fixação do salário base dos Agentes Comunitários de Saúde e da outras providências correlatas".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fixa o valor do salário base dos Agentes Comunitários de Saúde, em R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais).

Artigo 2º As despesas decorrentes mencionadas no artigo 1º, serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento para o exercício do ano de 2021, 2022 e 2023.

Artigo 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina - SP, 26 de fevereiro de 2021.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 26 de fevereiro de 2021.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria